



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Baseado nas peças que acompanham o Processo 004/2023, ratifico e homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023, em favor do escritório **DANILO PEREIRA FALCÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ: **10.685.829/0001-29**, localizado na Avenida Sete de Setembro 71, Edifício Executivo, Sala 902, dois de julho, Salvador/BA, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei 14.133/2021, para a contratação de serviços jurídicos para assessoria e consultoria com o objetivo de elaboração de minuta de proposta para nova Lei Orgânica do Município e minuta de proposta do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Jupi/PE. E para constar vai o presente edital publicado nos locais de costume, conforme a legislação em vigor.

Jupi, 01 de junho de 2023

Lédson Lins de Oliveira
Presidente